



Prefeitura Municipal do  
Brejo da Madre de Deus  
Trabalhando por um Brejo forte



## LEI MUNICIPAL Nº117/03

**EMENTA:** Denomina o Parque de Eventos Municipal de “ 08 DE MARÇO” , em homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”.

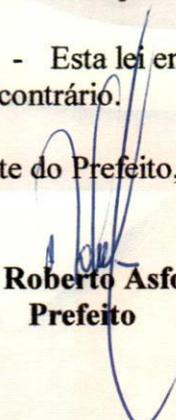
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal adotar o nome de “08 DE MARÇO” ao Parque de Eventos Municipal, como homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”.

Parágrafo Único - A denominação de que trata este artigo será dada por ato do Chefe do Executivo ao Parque de Eventos Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2003.

  
**Roberto Asfora**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 047/2002  
Autoria: Vereador José Antonio Felipe

# BREJO